

PORTARIA Nº 0494/2023, DE 12 DE abril DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo, firmado com a empresa **SEBRAE-TO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 666/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, referente a **contratação Direta do SEBRAE-TO como parceiro de missão técnica para promover a participação de representantes da Universidade de Gurupi - UnirG no Congresso Bett Brasil-2023 a ser realizado em São Paulo – SP, entre os dias 9 a 12 de maio de 2023.**

Considerando a *Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022.*


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **SARA FALCAO DE SOUSA** matrícula funcional nº 3057, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 666/2023.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

